

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Conceição Da Barra - ES

**Região de Saúde:** Central Norte

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 08/07/2021 11:23:27

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção básica ordenadora do cuidado.**

**OBJETIVO Nº 1.1 -** Aprimorar da estrutura da atenção primária em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.	Adequação de unidades	-	2017	Número	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.								
1.1.2	Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	Capacitação de profissionais da Atenção Primária em Saúde	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde								

**OBJETIVO Nº 1.2 -** Planejar as ações, organizar os serviços e viabilizar os recursos para o atendimento das necessidades de saúde dos usuários/famílias residentes no território.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.								

**OBJETIVO Nº 1.3 -** Aprimorar a resolutividade da atenção primária em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	Capacitação profissionais da Atenção Primária	-	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.								

**OBJETIVO Nº 1.4 -** Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Realizar acompanhamento odontológico de 90% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família	Realização de acompanhamento odontológico em gestantes	-	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento odontológico de 90% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família								
1.4.2	Realizar acompanhamento odontológico a 75% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.	Realizar acompanhamento odontológico a população de 0 a 16 anos	-	2017	Percentual	100,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento odontológico a 75% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.								
1.4.3	Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	Realizar ações de promoção em saúde bucal em unidades de saúde	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ealizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.								
1.4.4	Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.	Realizar atividades de saúde bucal a portadores de necessidades especiais.	-	2017	Percentual	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.								

**OBJETIVO Nº 1.5 -** Aprimorar a política municipal do núcleo de apoio a saúde da família (NASF).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implementação do sistema de matricialmente pelo NASF em 100% das unidades de saúde da família.	Matriciamento em unidades de saúde.	-	2017	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação do sistema de matricialmente pelo NASF em 100% das unidades de saúde da família.								

**OBJETIVO Nº 1.6** - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme REMUME.	Garantia de medicamentos básicos (REMUME) a população	-	2017	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme REMUME.								
1.6.2	Adequar 100% da estrutura física da farmácia municipal com melhores condições de acesso a idosos e cadeirantes, controle de umidade, temperatura, armazenamento e atenção farmacêutica.	Adequar estrutura física da farmácia municipal com melhores condições de acesso a idosos e cadeirantes, controle de umidade, temperatura, armazenamento e atenção farmacêutica.	-	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar 100% da estrutura física da farmácia municipal com melhores condições de acesso a idosos e cadeirantes, controle de umidade, temperatura, armazenamento e atenção farmacêutica.								
1.6.3	Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	Capacitar de agentes comunitários de saúde	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.								

**OBJETIVO Nº 1.7** - Estabelecer redes de atenção voltadas a população com serviços organizados e integrados por meio de linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias os permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	Atender população com múltiplas deficiências temporárias os permanentes por meio de estratificação de risco.	-	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias os permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.								
1.7.2	Atender 100% da população em cuidados psicossocial por meio de estratificação de risco e de forma articulada nas unidades de Saúde da Família, por meio da rede de cuidados a Saúde Mental.	Atender população em cuidados psicossocial por meio de estratificação de risco.	-	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% da população em cuidados psicossocial por meio de estratificação de risco e de forma articulada nas unidades de Saúde da Família, por meio da rede de cuidados a Saúde Mental.								
1.7.3	Atender 100% da população de feminina e de crianças, através da rede de cuidado da mulher e criança com a realização de exames de útero e mama, tratamento de lesões detectadas, assistência pré-natal e puerperal.	Atender população de feminina e de crianças, através da rede de cuidado da mulher e criança com a realização de exames de útero e mama, tratamento de lesões detectadas, assistência pré-natal e puerperal	-	2017	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% da população de feminina e de crianças, através da rede de cuidado da mulher e criança com a realização de exames de útero e mama, tratamento de lesões detectadas, assistência pré-natal e puerperal.								
1.7.4	Atender 100% população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	Atender população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	-	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde								
1.7.5	Atender a 100% usuários estratificados com doenças crônicas por meio da rede de cuidado de pacientes crônicos, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	Estratificação de pacientes crônicos	-	2017	Número	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender a 100% usuários estratificados com doenças crônicas por meio da rede de cuidado de pacientes crônicos, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.								

## DIRETRIZ Nº 2 - Desenvolver através da planificação a integração da atenção primária e atenção especializada e a otimização do transporte sanitário municipal.

**OBJETIVO Nº 2.1 - 1-** Objetivo: Realizar regulação nas unidades básicas de saúde por meio da estratificação de risco e encaminhamento dos pacientes conforme protocolos da regulação das respectivas linhas de cuidado, com acesso por meio do transporte sanitário municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar capacitação para integração entra a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.	Capacitação para integração entre atenção básica e especializada	0	2017	Número	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para integração entra a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações Vigilância em Saúde de promoção e prevenção buscando a articulação Inter setorial, considerando os determinantes e condicionantes a saúde, com base nas necessidades sociais identificadas e a intervenção no risco sanitário.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar cobertura vacinal na rede municipal de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Capacitar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam nas estratégias saúde da saúde em sala.	Capacitação de profissionais	-	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam nas estratégias saúde da saúde em sala.								
3.1.2	Realizar o acompanhamento para 100% da demanda de pacientes nos diferentes ciclos da vida, garantindo o esquema vacinal completo.	Realizar acompanhamento de pacientes	-	2017	Número	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento para 100% da demanda de pacientes nos diferentes ciclos da vida, garantindo o esquema vacinal completo.								
3.1.3	Garantir 100% das unidades vacinadoras informatizadas para implementação do SIPNI.	Garantir unidades vacinadoras informatizadas	-	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% das unidades vacinadoras informatizadas para implementação do SIPNI.								

**OBJETIVO Nº 3.2 - Identificar e controlar determinantes riscos e danos à saúde da população do município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Garantir 70% de notificação, investigação e encerramento em tempo oportuno dos agravos de notificação compulsória e de interesse municipal.	Garantir de notificação, investigação e encerramento em tempo oportuno	-	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - arantir 70% de notificação, investigação e encerramento em tempo oportuno dos agravos de notificação compulsória e de interesse municipal.								
3.2.2	Garantir 80% dos resultados de exames de baciloscopia de tuberculose e hanseníase nas primeiras 72 horas após solicitação médica.	Garantir baciloscopia para pacientes de hanseníase e tuberculose	0	2017	Número	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 80% dos resultados de exames de baciloscopia de tuberculose e hanseníase nas primeiras 72 horas após solicitação médica.								
3.2.3	Realizar 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Realizar cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera								
3.2.4	Realizar 80% de cura de casos novos de hanseníase.	Realizar cura de casos novos de hanseníase.	-	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 80% de cura de casos novos de hanseníase.								
3.2.5	Reduzir 20% os número de casos de Sífilis em gestantes e sífilis congênita com relação ao ano de base.	Reduzir número de casos de Sífilis em gestantes e sífilis congênita	-	2017	Percentual	100,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir 20% os número de casos de Sífilis em gestantes e sífilis congênita com relação ao ano de base.								
3.2.6	Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil.	Realizar a investigação de óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil.								

**OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a rede municipal de atenção à saúde do trabalhador.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Realizar a estruturação de 01 equipe de Saúde do Trabalhador com recursos físicos, humanos e materiais para as ações de Vigilância em Saúde.	Realizar a estruturação de equipe de Saúde do Trabalhador	0	2017	Número	50	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação de 01 equipe de Saúde do Trabalhador com recursos físicos, humanos e materiais para as ações de Vigilância em Saúde.								

**OBJETIVO Nº 3.4 - Prevenir e controlar os riscos oriundos da produção, comercialização e uso de bens e serviços. (Vigilância Sanitária)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Qualificar 100% dos profissionais para realização de ações de Vigilância Sanitária.	Qualificar profissionais para realização de ações de Vigilância Sanitária.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar 100% dos profissionais para realização de ações de Vigilância Sanitária								

**OBJETIVO Nº 3.5** - Impactar o Setor Regulado e população com trabalho educativo, transformador, conscientizador sobre VISA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população.	Promover ações de divulgação sobre o a política municipal da VISA	0	2017	Número	50	12	Número
Ação Nº 1 - Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população.								

**OBJETIVO Nº 3.6** - Aperfeiçoar a identidade visual da equipe VISA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Adquirir e padronizar o vestuário e crachás utilizados pela equipe VISA durante as ações.	Adquirir e padronizar o vestuário e crachás pela equipe VISA	-	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e padronizar o vestuário e crachás utilizados pela equipe VISA durante as ações.								

**OBJETIVO Nº 3.7** - Ampliação do transporte para a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Viabilizar a aquisição de 02 transporte leve para da agilidade e praticidade a ações de vigilância.	Viabilizar a aquisição 02 transporte para ações de vigilância.	-	2017	Número	50	2	Número
Ação Nº 1 - iabilizar a aquisição de 02 transporte leve para da agilidade e praticidade a ações de vigilância.								

**OBJETIVO Nº 3.8 - Reestruturação do Código Sanitário Municipal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Revisar e atualizar 100% do código sanitário municipal.	Revisar e atualizar código sanitário municipal.	-	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - revisar e atualizar 100% do código sanitário municipal.								

**OBJETIVO Nº 3.9 - Redução da morbi-mortalidade por doenças transmitidas por vetores e dos agravos relacionados ao meio ambiente (Vigilância Ambiental).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Ampliar ações de controle e combate da Dengue, Chikungunya e Zika em por meio de realização de 04 ciclos por ano em 100% do município.	Ampliar ações de controle e combate da Dengue, Chikungunya e Zika.	-	2017	Número	100	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar ações de controle e combate da Dengue, Chikungunya e Zika em por meio de realização de 04 ciclos por ano em 100% do município.								
3.9.2	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	Alcançar anualmente cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos.	-	2017	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município								
3.9.3	Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).	Realizar a integração das equipes de saúde da família e agentes de controle a endemias.	-	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE)								

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de acesso à população ao serviço de urgência e emergência, através da organização da rede municipal, por meio do acesso humanizado e integral aos usuários em situação de risco.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a rede de urgência e emergência municipal a partir do acolhimento aos usuários, tornando os serviços de urgência e emergência mais resolutivos e qualificados por meio de classificação de risco e protocolos clínicos de atendimentos e adequação da estrutura.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada, constituído de serviços humanizados, ininterruptos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.	Qualificação da porta de entrada com constituído de serviços humanizados, ininterruptos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.	-	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada, constituído de serviços humanizados, ininterruptos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.								
4.1.2	Reforma e adequação de 100% da estrutura dos espaços dos serviços hospitalar e pronto atendimento com a adequação, ampliação e modernização dos equipamentos, com área física adequadas para atender as demandas.	Reforma e adequação da estrutura dos espaços dos serviços hospitalar e pronto atendimento.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - eforma e adequação de 100% da estrutura dos espaços dos serviços hospitalar e pronto atendimento com a adequação, ampliação e modernização dos equipamentos, com área física adequadas para atender as demandas.								

**DIRETRIZ Nº 5 - Ordenar o fortalecimento e integração da rede de serviços do município, reconhecendo as necessidades de saúde da população, organizando as necessidades em relação aos pontos de atenção a saúde e sua melhor efetividade.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Promover arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Integração de 100% dos equipamentos de saúde para composição de uma rede organizada com pactos e fluxos definidos com o objetivo de garantir o acolhimento e acesso por meio de intervenções coordenadas proporcionando a continuidade do atendimento ao usuário.	Integração dos equipamentos de saúde.	-	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - . Integração de 100% dos equipamentos de saúde para composição de uma rede organizada com pactos e fluxos definidos com o objetivo de garantir o acolhimento e acesso por meio de intervenções coordenadas proporcionando a continuidade do atendimento ao usuário.								

**DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação da participação social com vistas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Fortalecimento da participação social na gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.	Promover e subsidiar reuniões do conselho municipal de saúde.	-	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.								

**DIRETRIZ Nº 7 - Estimular a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários para construir processos coletivos de enfrentamento de relações de poder, trabalho e afeto que muitas vezes produzem atitudes e práticas desumanizadoras que inibem a autonomia e a corresponsabilidade dos profissionais de saúde em seu trabalho e dos usuários no cuidado de si.**

**OBJETIVO Nº 7.1 -** Aprimorar a compreensão de trabalhadores, usuários e gestores na produção e gestão do cuidado e dos processos de trabalho com vistas aos princípios e diretrizes da humanização na saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Sensibilizar 100% dos trabalhadores em saúde para uma escuta qualificada oferecida às necessidades do usuário, garantindo o acesso oportuno desses usuários a tecnologias adequadas às suas necessidades.	Sensibilizar trabalhadores em saúde para uma escuta qualificada.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar 100% dos trabalhadores em saúde para uma escuta qualificada oferecida às necessidades do usuário, garantindo o acesso oportuno desses usuários a tecnologias adequadas às suas necessidades.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.	50,00
	Sensibilizar 100% dos trabalhadores em saúde para uma escuta qualificada oferecida às necessidades do usuário, garantindo o acesso oportuno desses usuários a tecnologias adequadas às suas necessidades.	100,00
	Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.	80,00
	Integração de 100% dos equipamentos de saúde para composição de uma rede organizada com pactos e fluxos definidos com o objetivo de garantir o acolhimento e acesso por meio de intervenções coordenadas proporcionando a continuidade do atendimento ao usuário.	80,00
	Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada, constituído de serviços humanizados, ininterruptos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.	50,00
	Ampliar ações de controle e combate da Dengue, Chikungunya e Zika em por meio de realização de 04 ciclos por ano em 100% do município.	100
	Revisar e atualizar 100% do código sanitário municipal.	50,00
	Viabilizar a aquisição de 02 transporte leve para da agilidade e praticidade a ações de vigilância.	50
	Adquirir e padronizar o vestuário e crachás utilizados pela equipe VISA durante as ações.	80,00
	Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população.	50
	Qualificar 100% dos profissionais para realização de ações de Vigilância Sanitária.	100,00
	Realizar a estruturação de 01 equipe de Saúde do Trabalhador com recursos físicos, humanos e materiais para as ações de Vigilância em Saúde.	50
	Garantir 70% de notificação, investigação e encerramento em tempo oportuno dos agravos de notificação compulsória e de interesse municipal.	70,00
	Capacitar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam nas estratégias saúde da saúde em sala.	100,00
	Realizar capacitação para integração entra a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.	80,00
	Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias os permanentes por meio de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	50,00
	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme REMUME.	100,00
	Implementação do sistema de matricialmente pelo NASF em 100% das unidades de saúde da família.	70,00
	Realizar acompanhamento odontológico de 90% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família	90,00
	Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	80,00
Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.	90,00	
Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	100,00	
Reforma e adequação de 100% da estrutura dos espaços dos serviços hospitalar e pronto atendimento com a adequação, ampliação e modernização dos equipamentos, com área física adequadas para atender as demandas.	100,00	

Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	50,00
Garantir 80% dos resultados de exames de baciloscopia de tuberculose e hanseníase nas primeiras 72 horas após solicitação médica.	80,00
Realizar o acompanhamento para 100% da demanda de pacientes nos diferentes ciclos da vida, garantindo o esquema vacinal completo.	80,00
Atender 100% da população em cuidados psicossocial por meio de estratificação de risco e de forma articulada nas unidades de Saúde da Família, por meio da rede de cuidados a Saúde Mental.	80,00
Adequar 100% da estrutura física da farmácia municipal com melhores condições de acesso a idosos e cadeirantes, controle de umidade, temperatura, armazenamento e atenção farmacêutica.	80,00
Realizar acompanhamento odontológico a 75% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.	100,00
Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	100,00
Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).	90,00
Realizar 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00
Garantir 100% das unidades vacinadoras informatizadas para implementação do SIPNI.	100,00
Atender 100% da população de feminina e de crianças, através da rede de cuidado da mulher e criança com a realização de exames de útero e mama, tratamento de lesões detectadas, assistência pré-natal e puerperal.	70,00
Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.	100,00
Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais.	50,00
Realizar 80% de cura de casos novos de hanseníase.	80,00
Atender 100% população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	50,00
Atender a 100% usuários estratificados com doenças crônicas por meio da rede de cuidado de pacientes crônicos, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	70,00
Reduzir 20% os número de casos de Sífilis em gestantes e sífilis congênita com relação ao ano de base.	100,00
Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil.	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	583.683,98	431.584,45	536.500,00	1.000,00	N/A	N/A	7,69	1.552.776,12
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	8.890.667,28	320.278,14	N/A	90.000,00	N/A	N/A	2.786,41	9.303.731,83
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	575.656,69	4.866.173,16	70.111,15	N/A	N/A	N/A	483,49	5.512.424,49
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	9.358,11	764.619,04	55.562,00	N/A	N/A	N/A	174.481,43	1.004.020,58
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	7.446,23	105.281,57	122.611,20	N/A	N/A	N/A	96.633,57	331.972,57
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	349.660,00	632.495,00	3.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	985.755,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	14.060,00	18.680,00	300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	33.040,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A